

= Portaria n.º 447
 O Senhor Antonio Tisco, ~~Suplente~~
 do Municipal de Lorma, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Manoel Mattos
 Filho, funcionário desta Prefeitura, trinta (30) dias de férias regulamentares,
 relativas ao ano de 1963, a partir
 de 13 do corrente mês, conforme re-
 querimento protocolado sob n.º 22,
 de 9-1-1964.

Registre-se e cumpra-se.
 P. M. de Lorma, 9 de janeiro de 1964

O. L. T.
 = Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Direc-
 toria Geral da Secretaria da Prefei-
 tura Municipal, ao 9 de janeiro
 de 1964.

Domingos Gu' Bulhões
 = Diretor Geral da Secretaria =